



SEGUNDA ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CRENCIAMENTO Nº 002/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO OFERECIDO, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA MS NO. 2.567 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos oito dias de Abril de 2019 (dois mil e dezenove), a partir das 13h30min (treze horas e trinta minutos) na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação para conduzir os processos licitatórios de Credenciamentos na área da Saúde, formada pelos seguintes servidores: Nicholas da Costa Machado - Presidente, Camile da Silva Genro - Secretária, Karinna Teixeira Rocha - Membro, Rodolfo de Oliveira Martins Junior - Membro e Marcela Nunes Reiners Batista - Membro, nomeados através da portaria nº 007/2019 de 16 de Janeiro de 2019, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 002/2019, que tem como objeto o **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO OFERECIDO, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA MS NO. 2.567 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Aberta a sessão de julgamento constatamos o recebimento de apenas envelopes protocolados em tempo, da **ASSOCIAÇÃO SANTA MADRE PAULINA**, inscrita sobre o CNPJ nº 31.827.187/0001-25, devidamente lacrados e vistados os seus fechos. O participante não estava presente no ato. Em conformidade com o Edital do Credenciamento nº 002/2019, a CEL procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em seqüência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela CEL, comprovando a autenticidade das mesmas, após serem analisados todos os documentos apresentados pelo licitante, a CEL constatou que a



ASSOCIAÇÃO SANTA MADRE PAULINA, apresentou todos os documentos em conformidade com o edital, estado à mesma **APTA** ao credenciamento, ou seja desde já se encontra devidamente credenciada. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a presente sessão às 14:20 horas. O Presidente abriu a palavra para o caso de alguém desejar dela fazer uso. Ninguém se manifestou. Assim, o Presidente, para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 109 da Lei 8.666/93 determinou que o resultado fosse publicado na imprensa oficial e que o prazo fosse aguardado lavrando a presente ata, que uma vez lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Nicholas da Costa Machado - Presidente

Camile da Silva Genro – Secretaria

Karina Teixeira Rocha – Membro

Rodolfo de Oliveira Martins Junior - Membro

Marcela Nunes Reiners Batista - Membro